



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO ADITIVO: 097/2.021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.
CONTRATO DE ORIGEM: 091/2.020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1678/2.020
CONCORRÊNCIA nº 002/2.020

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MIRANTE E ELEVADOR NA PRAÇA ALVARO GUIÃO ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 326/2018 E 230/2019, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A EMPRESA DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA**, estabelecida à Rua Carlos Maximiano, 204, lote A, Bairro Fonseca em Niterói/RJ, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 31.650.389/000-44, neste ato representada por **DOMICIANO ENCINA SALDIVAR**, portador do CPF/MF sob n.º 062.797.047-85, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, §2º, da lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 04 de outubro de 2.021 até o dia 03 de agosto de 2.022.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 01º de outubro de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Domiciano Encina Saldivar
DES Serviços em Elevadores Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG